DECRETO Nº 00142/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.662, de 25 de outubro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.04.12.361.1202.2.049 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	339	SEMINC	100	2.900,00
02.09.04.27.812.2702.2.088 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366		100	4.200,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392	AS.SOC	100	1.500,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339030 - Material de Consumo	393	AS.SOC	100	740,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**9.340,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.04.12.362.1210.2.124 - AJUDA FINANCEIRA NO TRANSPORTE ALUNOS ENS.MEDIO				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	346	SEMINC	100	500,00
02.09.04.12.364.1208.2.123 - AJUDA FINANCEIRA TRANSPORTE DE ALUNOS ENS.SUPERIOR				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	347	SEMINC	100	2.400,00
02.09.05.13.391.1303.1.233 - REFORMA PATR.HIST.E ARQUEOLOGICO				
449051 - Obras e Instalacoes	367		100	4.200,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	389	AS.SOC	100	740,00
02.10.01.08.244.0801.2.132 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	396	AS.SOC	100	1.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**9.340,00**
TOTAL DE RECURSOS				**9.340,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 10 de dezembro de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**